

OBSERVATÓRIO DA MOBILIDADE

Acessibilidade e qualidade do transporte coletivo e das calçadas de Belo Horizonte

PONTOS PARA REFLEXÃO

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD



Acessibilidade

- A acessibilidade está intimamente relacionada à idéia de inclusão da pessoa com deficiência
- Sociedade inclusiva: deve eliminar todas as barreiras arquitetônicas, programáticas, metodológicas, instrumentais, comunicacionais e atitudinais para que a pessoa com deficiência possa ter acesso a serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional

Qualidade do transporte e a pessoa com deficiência

- Reclamações relativas à qualidade do transporte são frequentemente apresentadas nas plenárias do CMDPD e à Coordenadoria
- Assuntos recentemente tratados na Comissão de Políticas Urbanas do CMDPD:
 - Concessão de gratuidade
 - Acessibilidade ao BRT MOVE
 - Aplicativo para dispositivos móveis (ex. Bus Alert) para orientar os usuários com deficiência

Qualidade do transporte e a pessoa com deficiência

Acessibilidade ao BRT MOVE:

Foram identificadas, no início de operação do sistema (maio/2014), 21 pendências que restringiam a acessibilidade de pessoas com deficiência, relacionadas a:

- Condições gerais de informação e orientação
- Condições de acessibilidade ao BRT
- Condições de utilização do sistema

Qualidade das calçadas

Código Municipal de Posturas – Lei nº 8.616/03:

- Estabelece a obrigatoriedade de faixa destinada ao trânsito de pedestres
- Estabelece as regras para construção do passeio, que é obrigação do proprietário do lote lindeiro
- Há uma série de padrões de acabamento dos passeios, com a obrigatoriedade sinalização cromada diferenciada e tátil de alerta e direcional, além dos rebaixamentos de meio-fio nas travessias de pedestres (segundo norma ABNT NBR 9050/04)



Qualidade das calçadas

Principais dificuldades:

- Custo da manutenção x capacidade econômica
- Qualidade do revestimento
- Pouca frequência da manutenção
- Inexistência ou descontinuidade do piso tátil
- Piso tátil implantado de maneira incorreta
- Insuficiência na orientação aos responsáveis
- Conflito com outros usos
- Muitas vias com declividades elevadas
- Deficiências na fiscalização

PlanMob-BH – Objetivos Gerais

- I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável;**
- II - contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social;**
- III - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- IV - proporcionar melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município; e
- VI - consolidar a gestão democrática como instrumento de garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.



PlanMob-BH – Componentes e metas de curto, médio e longo prazo:

Aspecto social: ações e políticas que garantam a acessibilidade física para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade por meio da aplicação dos requisitos legais vigentes aos projetos públicos e fiscalização do cumprimento das leis junto às ações privadas; adequação da infraestrutura e da frota de veículos, em conformidade com os requisitos de acessibilidade universal; garantia de cobertura espacial e temporal para atendimento aos usuários de transporte público.



1ª QUESTÃO:

Para a garantia da ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, é suficiente e satisfatório o atendimento aos parâmetros mínimos legais?

2ª QUESTÃO:

Como garantir a implantação e manutenção de condições adequadas de orientação, de acessibilidade e de utilização do transporte coletivo por pessoas com deficiência motora, visual, auditiva ou mental?



3ª QUESTÃO:

Como garantir a implantação e manutenção de condições adequadas de orientação e de circulação nas calçadas com conforto e segurança para pedestres, considerando, especialmente, as pessoas com deficiência?



Flávia Mourão Parreira do Amaral

flavia@pbh.gov.br

Representante do CMDPD no Observatório da Mobilidade

04/12/2014

